

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/03/2013

Ao quatorze dias do mês de março de dois mil e treze, às 15h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas, e estando ausente o Vereador José Roberto Alves; o Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e determinou ao secretário que fizesse a leitura do Expediente, e não havendo nada a tratar no Expediente, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.

Projeto de Lei Complementar nº 002/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a inclusão do § 3º ao art. 39 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Lei Complementar nº 042/2003. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao quatorze dias do mês de março de dois mil e treze.